



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 315/2025**

**Indico**, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, que determine aos setores competentes a disponibilização de *intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)* em todos os eventos públicos organizados pelo Município, assegurando acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência auditiva.

**CONSIDERANDO** que a acessibilidade é direito fundamental das pessoas com deficiência, devendo o Poder Público adotar medidas que eliminem barreiras e garantam igualdade de condições (art. 227 da Constituição Federal e art. 3º da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**CONSIDERANDO** que a Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005;

**CONSIDERANDO** que a ausência de intérprete de Libras em eventos públicos compromete o acesso à informação e viola o princípio da dignidade da pessoa humana, além de contrariar normas de acessibilidade já consolidadas no ordenamento jurídico;

**CONSIDERANDO** que a inclusão social deve ser tratada como prioridade na gestão pública, sendo dever da Administração garantir a plena participação de todos os munícipes em atividades culturais, sociais, educativas e institucionais promovidas pelo Município;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICO** ao Chefe do Poder Executivo que viabilize a presença de intérprete e Libras em todos os eventos públicos oficiais, reforçando o compromisso desta municipalidade com a inclusão, a cidadania e o respeito às diferenças.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 19 de agosto de 2.025

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
**VEREADOR**